

## ANEXO

| Processo e - MEC | Mantenedora, CNPJ  | Instituição de Educação Superior Solicitante        | Instituição de Educação Superior a ser unificada à solicitante | Denominação da Instituição de Educação Superior após a Unificação de mantidas | Endereço da Instituição após a unificação de mantidas                                  |
|------------------|--|---|--|---|--|
| 201404836        | UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA. 05.131.076/0001-70. | (3205) FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE. | (1837) Escola de Estudos Superiores de Viçosa.                 | FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE VIÇOSA - FAVIÇOSA                       | Avenida Maria de Paula Santana, nº 3.815, Bairro: Silvestre, Viçosa/MG, CEP: 36570000. |

## PORTARIA Nº 195, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CES nº 6, de 08 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantida, conforme planilha anexa, na forma de aditamento aos atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 1º A Instituição de Educação Superior solicitante assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados.

§ 2º Declara-se extinta a Instituição de Educação Superior unificada à Instituição solicitante.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior solicitante deverá protocolar novo pedido de credenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## ANEXO

| Processo e - MEC | Mantenedora, CNPJ   | Instituição de Educação Superior Solicitante | Instituição de Educação Superior a ser unificada à solicitante | Denominação da Instituição de Educação Superior após a Unificação de mantidas | Endereço da Instituição após a unificação de mantidas |
|------------------|---|--|--|---|---|
| 201400226        | Centro Educacional Maria Milza Ltda-ME. 00.543.858/0001-00. | (2474) FACULDADE MARIA MILZA                 | (2912) FACULDADE MARIA MILZA - CAMPUS FACTAE                   | Faculdade Maria Milza - FAMAM   |   |

## PORTARIA Nº 196, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo em face da União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF (código e-MEC nº 1034), com vistas à aplicação de penalidades previstas no art. 52 do Decreto 5.773/2006. Processo nº 23000.010595/2014-11.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 38/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

Art. 1º A instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no art. 52 do Decreto nº 5.773/2006 em face da União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF (código e-MEC nº 1034), mantida pela Fundação de Ensino Superior de Olinda (código e-MEC nº 281).

Art. 2º A aplicação, em face da União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, de medida cautelar administrativa de suspensão de novos ingressos de estudantes, em todos os cursos ofertados pela IES, suspensão esta que deverá alcançar toda e qualquer forma de ingresso, seja por vestibular, outros processos seletivos ou por transferências.

Art. 3º A aplicação, em face da União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, de medida cautelar de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como de restrição à participação no Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Art. 4º A aplicação, em face da União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, de medida cautelar de sobrestamento de todos os processos regulatórios que a IES tenha protocolado referentes aos atos de autorização, aditamento para aumento de vagas e de credenciamento, bem como inibida a possibilidade de protocolização de novos processos regulatórios de tais naturezas.

Art. 5º A interrupção imediata, pela União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, da oferta de cursos de extensão no âmbito de programa de extensão próprio ou qualquer outro programa de extensão dentro ou fora de sua sede.

Art. 6º A interrupção imediata, pela União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, de procedimentos que levem à validação de estudos cursados em instituições não credenciadas para oferta de educação superior ou de estudos realizados em cursos de extensão ofertados pela própria IES.

Art. 7º A notificação da instituição quanto à possibilidade de apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 51 do Decreto nº 5.773/2006, e quanto à possibilidade de recurso administrativo ao CNE, em face da medida cautelar imposta, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 11 do Decreto 5.773/2006.

Art. 8º A divulgação, pela União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF, da presente decisão ao seu corpo discente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à secretaria ou órgão equivalente, por sistema acadêmico eletrônico, bem como mensagem clara e ostensiva no link principal de seu sítio eletrônico e nos links principais relativos aos cursos, esclarecendo as determinações da Portaria, inclusive a medida cautelar, o que deve ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da Portaria.

Art. 9º A designação da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior para a condução do processo.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 369, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: ESCOLA DE MÚSICA  
Campus: Salvador  
Departamento: MÚSICA  
Área de Conhecimento: Música - Regência de Banda  
Classe: ASSISTENTE A  
Regime de Trabalho: 40 Horas  
Processo: 23066.008853/17-87  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Não houve candidato aprovado.  
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA  
Campus: Salvador  
Departamento: Construção e Estrutura  
Área de Conhecimento: Construções em Aço  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.013342/17-87  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Não houve inscritos.  
Unidade: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
Campus: Salvador  
Departamento: COMUNICAÇÃO  
Área de Conhecimento: Montagem e Edição para o Audiovisual

Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.005855/17-14  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord. Classif. Geral  
1º Marcos Oliveira de Carvalho  
2º Alberto Greciano Merino  
Unidade: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Campus: Salvador  
Departamento: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL  
Área de Conhecimento: MED 242 - Internato em Medicina Social / MED B10 - Módulo de Medicina Social e Clínica I e MED B19 - Medicina Social  
Classe: AUXILIAR  
Regime de Trabalho: 40 Horas  
Processo: 23066.066442/16-25  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord. Classif. Geral  
1º Estevao Toffoli Rodrigues  
2º Luamorena Leoni Silva  
Unidade: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE  
Campus: Vitória da Conquista  
Área de Conhecimento: Enfermagem Hospitalar  
Classe: ASSISTENTE A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.011644/17-11  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord. Classif. Geral  
1º Caline Novais Teixeira Oliveira  
2º Juliana Xavier Pinheiro da Cunha  
3º Chrisne Santana Biondo  
4º Paula Peixoto Messias Barreto

Área de Conhecimento: Enfermagem em Saúde Coletiva com Ênfase na Atenção Básica  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.011637/17-19  
Vagas Ampla Concorrência: 2  
Ord. Classif. Geral  
1º Eliana Amorim de Souza

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 326, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar do Trabalhador (COSSBE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 04/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 21: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.002995/2017-61 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                      | Nota |
|---------------|---------------------------|------|
| 1º            | LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA | 7,60 |
| 2º            | HELOISA BAIA DA COSTA     | 7,30 |

1.2 - FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
1.2.1 - Seleção 22: Departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais - Processo nº 23071.002781/2017-95 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                          | Nota |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1º            | WENDELL GUIDUCCI DE OLIVEIRA  | 8,60 |
| 2º            | FERNANDA NALON SANGLARD       | 8,50 |
| 3º            | CÍCERO COSTA VILLELA          | 7,50 |
| 4º            | TATIANE HILGEMBERG FIGUEIREDO | 7,30 |
| 5º            | LUCAS LISBOA PETHS            | 7,00 |

1.3 - FACULDADE DE DIREITO  
1.3.1 - Seleção 23: Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional - Processo nº 23071.002963/2017-66 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome               | Nota |
|---------------|--------------------|------|
| 1º            | AFONSO DAMIÃO NETO | 9,58 |

1.4 - FACULDADE DE ENGENHARIA  
1.4.1 - Seleção 27: Departamento de Transportes e Geotecnia - Processo nº 23071.021247/2016-05 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                         | Nota |
|---------------|------------------------------|------|
|               | NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO | 0,00 |

1.5 - FACULDADE DE LETRAS  
1.5.1 - Seleção 28: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.002946/2017-29 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                 | Nota |
|---------------|----------------------|------|
| 1º            | DAVI VIEIRA MEDEIROS | 7,18 |



1.6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
1.6.1 - Seleção 29: Departamento de Estatística - Processo nº 23071.002288/2017-75 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                             | Nota |
|---------------|----------------------------------|------|
| 1º            | GABRIELY TEIXEIRA                | 8,40 |
| 2º            | WALMIR DOS REIS MIRANDA FILHO    | 8,10 |
| 3º            | GRACILIANO MÁRCIO SANTOS LOUREDO | 6,70 |

1.7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
1.7.1 - Seleção 30: Departamento de Ciência da Religião - Processo nº 23071.003029/2017-61 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                    | Nota |
|---------------|-------------------------|------|
| 1º            | GERSON LOURENÇO PEREIRA | 7,06 |

1.8 - FACULDADE DE MEDICINA  
1.8.1 - Seleção 31: Departamento de Cirurgia - Processo nº 23071.002825/2017-87 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                               | Nota |
|---------------|------------------------------------|------|
| 1º            | EVELYNE GABRIELA S. CHAVES MARQUES | 7,93 |
| 2º            | FABIANO LIBÓRIO CAMPOS             | 7,86 |

1.8.2 - Seleção 32: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.002903/2017-43 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                         | Nota |
|---------------|------------------------------|------|
|               | NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO |      |

1.8.3 - Seleção 33: Departamento Materno Infantil - Processo nº 23071.002918/2017-10 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome                    | Nota |
|---------------|-------------------------|------|
| 1º            | PILAR MOTTINHA CAMPANHA | 9,00 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Substituta

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

### PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, e Luís Eduardo Magalhães, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2016 - Inclusão 02, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, pág. 490 a 493, retificado em 15/09/2016, DOU de 15/09/2016, Seção 3, Edição Extra, pág. 59 a 60, em 10/10/2016, DOU de 11/10/2016, Seção 3, pág. 110, e em 28/10/2016, DOU de 01/11/2016, Seção 3, pág. 82.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Farmácia Clínica e Hospitalar. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002650/2017-72. 1º GABRIELLA FERNANDES MAGALHÃES.

Área do Conhecimento: Farmacotécnica/Bioética. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.002619/2017-31. 1º ANDRÉ LEANDRO SILVA.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia/Saúde da Mulher. Vagas: 03. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002611/2017-75. 1º FABIANY ROMEIRO DE SOUZA.

Área do Conhecimento: Diagnóstico por Imagem. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002622/2017-55. 1º STEFANO TEIXEIRA QUEIROZ; 2º ALBERTO LADEIA DE QUEIROZ FILHO; 3º EMERSON ARGOLO REALE.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Oncologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002647/2017-59. NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Cirurgia Geral. Vagas: 03. Classe: A. Denominação: Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.002613/2017-64. 1º SERGIO RODRIGO OLIVEIRA SOUZA LIMA.

Área do Conhecimento: Farmácia/Análises Clínicas/Metodologia da Pesquisa. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.002648/2017-01. CONCURSO DESERTO.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA

Área do Conhecimento: Melhoramento Animal/Produção de Ruminantes. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003134/2017-65. 1º ANA PAULA DE SOUZA FORTALEZA PARDO.

Área do Conhecimento: Epidemiologia/Medicina Veterinária Preventiva/Saúde Pública. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003131/2017-21. 1º JONATAS CAMPOS DE ALMEIDA; 2º LEISE GOMES FERNANDES; 3º JUNIOR MARIO BALTAZAR DE OLIVEIRA.

Área do Conhecimento: Clínica/Produção e Manejo de Suínos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003129/2017-52. 1º LARISSA JOSE PARAZZI; 2º DANIELLE FABIAO GOMES MOREIRA LEITAO.

Área do Conhecimento: Patologia Clínica/Doenças Infecciosas e Parasitárias dos Animais. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003406/2017-27. 1º LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA; 2º DEBORA ROCHELLY ALVES FERREIRA.

Área do Conhecimento: Produção Animal/Gestão Agropecuária/Manejo e Conservação de Recursos Naturais. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004002/2017-51. NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS.

Área do Conhecimento: Clínica/Produção e Manejo das Aves. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003399/2017-63. 1º FLAVIA DOS SANTOS; 2º JACKELLINE CRISTINA OST LOPES.

Área do Conhecimento: Sistemas de Produção de Culturas Perenes. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.003408/2017-16. 1º CESAR FERNANDES AQUINO; 2º HERNANDES RUFINO DOS SANTOS.

Área do Conhecimento: Produção de Sementes/Pós-colheita/Secagem e Armazenamento/Tecnologia de Produtos Agropecuários. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004003/2017-03. 1º CHRISTIANE DE FATIMA MARTINS FRANÇA; 2º RENATO LIMA DANTAS.

Área do Conhecimento: Anestesiologia/Técnica Cirúrgica/Ginecologia e Obstetrícia Veterinária. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004001/2017-14. 1º DEÚSDETE CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Área do Conhecimento: Engenharia de Biotecnologia-I. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004524/2017-52. 1º FELIPE DA SILVA FIGUEIRA; 2º JORGE LUIZ SILVEIRA SONEGO.

Área do Conhecimento: Engenharia de Biotecnologia-II. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004885/2017-07. NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS.

Área do Conhecimento: Engenharia (Química/Alimentos/Bioprocessos/Biotecnologia/Bioprocessos e Biotecnologia). Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004775/2017-37. 1º JAMILLY RIBEIRO LOPES.

Área do Conhecimento: Engenharia Mecânica. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.004791/2017-20. NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS..

IRACEMA SANTOS VELOSO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### ATO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 23086.00396/2017-44.

Expede-se autorização de pagamento da Taxa de Anuidade, Exercício 2017, em favor da Associação de Assessorias de Instituições de Ensino Superior Brasileira para Assuntos Internacionais - FAUBAI, CNPJ 11.263.121/0001-42, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FERNANDO COSTA ARCHANJO  
Ordenador de Despesas

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando a competência que lhe foi delegada no Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e a competência que lhe foi subdelegada na Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

II - ao Secretário Executivo e ao Secretário Executivo Adjunto para, no âmbito do Ministério, praticarem atos de designação e dispensa de substitutos eventuais, relativamente aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, nível 4, e às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, nível 4;

IV - ao Secretário Executivo e ao Secretário Executivo Adjunto para praticarem atos de designação e dispensa de substitutos eventuais relativamente aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 3 e 4, e às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível, no âmbito dos órgãos jurídicos integrantes da Procuradoria-Geral Federal instalados na Superintendência de Seguros Privados e na Comissão de Valores Mobiliários;

VI - ao Secretário Executivo, ao Secretário Executivo Adjunto, ao Secretário de Acompanhamento Econômico, ao Secretário de Assuntos Internacionais, ao Secretário de Política Econômica, ao Secretário da Previdência, ao Secretário do Tesouro Nacional, ao Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, ao Chefe de Gabinete do Ministro, ao Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária e ao Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária para, no âmbito de suas respectivas Unidades, praticarem atos de designação e dispensa de substitutos eventuais dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 a 3, e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível;

VIII - ao Secretário da Receita Federal do Brasil para, no âmbito de suas Unidades, praticar atos de designação e dispensa de substitutos eventuais dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 a 4, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e das Funções Gratificadas - FG; à exceção dos cargos integrantes da Corregedoria da Receita Federal do Brasil;

IX - ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional para, no âmbito de suas Unidades, praticar atos de designação e dispensa de substitutos eventuais, dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 a 4, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e das Funções Gratificadas - FG;

X - ao Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários para, no âmbito de suas unidades, praticarem atos de designação e dispensa de substitutos eventuais dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 a 4, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e das Funções Gratificadas - FG; e dos cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 e 2, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e das Funções Gratificadas - FG dos órgãos jurídicos integrantes da Procuradoria-Geral Federal instalados nas respectivas Autarquias;

XII - ao Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais para, no âmbito de sua Unidade, praticar atos de designação e dispensa de substitutos eventuais dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1, 2 e 3, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e das Funções Gratificadas - FG, exceto de Presidentes e Vice-Presidentes de Câmaras e Turmas de Julgamento;

XIII - ao Corregedor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para praticar atos de designação e dispensa de substitutos eventuais relativamente aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 1 a 3, às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e às Funções Gratificadas - FG, no âmbito da Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil;" (NR)

Art. 2º O art. 1º da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

I - ao Secretário Executivo e ao Secretário-Executivo Adjunto para, no âmbito do Ministério, praticarem atos de nomeação e exoneração dos titulares relativamente aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101 e DAS 102, nível 4, e às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, nível 4, observado o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, exceto Presidentes de Seções do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Corregedor da Receita Federal do Brasil;

II - ao Secretário Executivo e ao Secretário Executivo Adjunto para praticarem atos de nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e DAS 102, níveis 1 a 4 e equivalentes, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível, bem como designação e dispensa de funções de confiança, de Funções Gratificadas - FG e de gratificações de representação dos órgãos jurídicos integrantes da Procuradoria-Geral Federal instalados em autarquia vinculada a este Ministério, à exceção de seus titulares;

IV - ao Secretário Executivo e ao Secretário Executivo Adjunto para praticarem atos de nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e DAS 102, níveis 1 a 3, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e de designação e dispensa das Funções Gratificadas - FG, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária;

V - ao Secretário Executivo, ao Secretário Executivo Adjunto, ao Secretário de Acompanhamento Econômico, ao Secretário de Assuntos Internacionais, ao Secretário de Política Econômica, ao Secretário de Previdência, ao Secretário do Tesouro Nacional, ao Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, ao Chefe de Gabinete do Ministro e ao Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária para, no âmbito de suas respectivas Unidades, praticarem atos de nomeação e exoneração de titulares dos cargos em